

IRONI JOSÉ SEBEN, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.556.14, de 28 de março de 2014.

Autoriza a concessão de reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal, bem com aumento real aos vencimentos dos referidos servidores e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder aos Servidores da Câmara Municipal (efetivos, cargos em comissão, estagiários e contratados), reposição salarial no montante de 5,52% (Cinco vírgula cinquenta e dois por cento), referente às perdas inflacionárias do período de Janeiro a Dezembro de 2013.

Art. 2º - O índice de reposição de 5,52 (Cinco vírgula cinquenta e dois por cento), teve como parâmetro, os índices do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, do período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 e previsão orçamentária consignada no Orçamento de 2014.

Art. 3º - Além do índice de revisão geral, de que trata o art. 1º, fica concedido aumento real, com vigência a partir de 1º de abril de 2014, no percentual de 2,48% (Dois vírgula quarenta e oito por cento), sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo (incluindo

efetivos, cargos em comissão, estagiários e contratados), nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Fica revisado também os valores de diárias no percentual de 5,52% (Cinco vírgula cinquenta e dois por cento), aos servidores integrantes do Poder Legislativo.

Art. 5º - Fica reajustado o valor do auxílio alimentação em 8% (oito por cento), aos servidores integrantes do Poder Legislativo.

Art. 6º - A cobertura das despesas previstas nos arts. 1º e 2º, desta Lei, serão suportados pela previsão orçamentária consignada no orçamento de 2014.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.

Ironi José Sebben
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Jacqueline Gehlen
Chefe de Gabinete